

Onde procurar socorro contra a negligência

Há diversos locais para encaminhar uma reclamação por mau atendimento do médico ou da instituição onde o paciente recebeu os cuidados.

Conselho Regional de Medicina (Cremesp): rua Domingos de Moraes, 1.810, Vila Mariana, Cep. 04010, São Paulo-SP. Tel. 572-6799. As denúncias sobre condutas médicas irregulares devem ser feitas por escrito. Uma comissão de seis membros do Cremesp verifica se o médico infringiu um dos 145 artigos do Código de Ética. Em caso positivo, é aberta uma sindicância e as partes são chamadas para inquirição na sede do Conselho. Não há prazo definido para o julgamento do processo. As penas variam de advertência confidencial (quando o veredicto indica que não houve intenção deliberada do médico em provocar o ato falho), censura confidencial, censura pública (publicada no Diário Oficial do Estado e nos dois jornais de maior circulação), suspensão da atividade médica por 30 dias e finalmente a cassação do registro profissional. Nos dois últimos casos, os réus podem recorrer ao Conselho Federal de Medicina.

Procon (Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor): rua Bandeira Paulista, 808, Itaim Bibi, Cep: 04532, tel: 820-7755 (atende por carta e telefone) e rua Líbero Badaró, 119, Centro (só pessoalmente). Recebe denúncias e encaminha para o setor jurídico quando o caso é de indenização por danos ocorridos. Problemas envolvendo conduta médica são levados ao Cremesp. Os reclamantes também são orientados a procurar a Justiça comum, de acordo com o caso. Quando o paciente não tem condições de pagar um advogado, é encaminhado à Procuradoria do Estado. O índice de resolução é de 80%.

SOS Erro Médico: atende somente às sextas-feiras das 14h às 18h, na rua da Quitanda, 113, 6º andar, sala 62, Centro. Atua com 30 voluntários que recebem as denúncias (uma média de 30 por semana). Uma equipe de advogados analisa os casos de acordo com os procedimentos indicados pelo Conselho de Ética Médica e indica onde procurar ajuda.

Disque-Saúde (tel: 1520): informa locais de atendimento e encaminha denúncias aos Escritórios Regionais de Saúde quando as ocorrências ocorrem na rede pública. Casos graves de erros médicos são levados ao Cremesp. O denunciante também é orientado a procurar a Justiça.